

LEI N° 359/81

DE 23 / 10 / 1981

Dispõe sobre a denominação de Terminal Rodoviário
"JOSÉ PEREIRASOBRINHO," à Estação Rodoviária de
OuroBranco

A câmara Municipal de Ouro Branco, decreta e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Ouro Branco
autorizado a fazer a denominação de TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ PEREI-
RA SOBRINHO"à Estação Rodoviária de Ouro Branco, situada À Praça San-
ta Cruz, nosfundos da Matriz de Santo Antônio de Ouro Branco.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça
cumprir tão inteiramente como nela se contém

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos
23 dias do mês de outubro de 1.981

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL